**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO CERRITO**

Rua Miguel Irigon, s/n - Cep. 96395-000 - Cerrito - RS
E-mail: cvcerrito@terra.com.br - Fone / Fax: 53.3254 1198

# LEI Nº 1273/2018

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº304/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Cerrito aprovou, o PREFEITO MUNICIPAL sancionou, e a Mesa promulga, a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica revogada a Lei Municipal nº304/2001, que PROÍBE A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS, DECRETANDO ÁREA NÃO EDIFICÁVEL.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito,** em 04 de abril de 2018.

PABLO TORRES DA ROSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cerrito

MARCO ANTONIO MADRUGA GUIDOTTI
Vereador Proponente – PSB

KARINA GONÇALVES DE GONÇALVES REINHARDT
1º. Secretária